

EDITAL PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL001/INOVCIRCOLIVE2024

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um(a) Bolseiro(a) de Investigação Mestre, com a referência interna CBL001/INOVCIRCOLIVE2024, no âmbito do projeto intitulado “Inovação e Circularidade no Setor Oleícola- INOVCIRCOLIVE”, com referência “PRR-C05-i03-I-000208”, financiado pelo PRR para 2023-2025, nas seguintes condições:

1. Área científica: Bioquímica

2. Área científica secundária: Bioquímica, Biotecnologia Biologia, ou áreas afins

3. Destinatários e Requisitos de admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área da Biotecnologia, Bioquímica, ou áreas afins;
- Experiência prévia (pelo menos 3 anos) de prática laboratorial, especificamente em processos extrativos, com recurso a metodologias não convencionais de baixo impacto ambiental orientadas para scale-up industrial, processos de fracionamento de extratos, formulação de soluções biocidas e avaliação do respetivo potencial fitotóxico;
- Inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de grau académico, com apresentação do comprovativo de inscrição na respetiva universidade (com indicação inequívoca do ciclo de estudos que se encontra a frequentar);
- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Proficiência em Língua inglesa e espanhola, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

4. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência comprovada em caracterização química de extratos, domínio de HPLC, e outros métodos de caracterização e quantificação química;
- Experiência comprovada em processos extrativos e metodologias de fracionamento de extrato, e desenvolvimento de formulações;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas, com capacidade colaborativa, influenciadora e espírito de equipa;
- Carta de condução e veículo próprio;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.



5. Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

6. Objetivos e Plano de trabalhos:

O plano de trabalho insere-se no projeto INOVIRCOLIVE, que tem por objetivos a valorização do bagaço de azeitona e de todos os subprodutos do sector, por via da implementação de estratégias circulares que assegurem a valorização, tanto quanto possível, de subprodutos do sector oleícola. Assegurar a realização de tarefas de acordo com o plano de atividades do projeto INOVIRCOLIVE, nomeadamente:

- Desenvolvimento de processos extrativos com metodologias e solventes de baixo impacto ambiental, para obtenção de concentrados fenólicos utilizando subprodutos do sector oleico;
- Ensaio laboratoriais para caracterização dos concentrados fenólicos com vista à formulação de soluções biocidas;
- Avaliação do potencial fitotóxico das formulações em desenvolvimento;
- Desenvolvimento de soluções de economia circular para a valorização dos recursos em estudo;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação e/ou apresentação e divulgação de resultados.

7. Legislação e Regulamentação Aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

8. Local de Trabalho e Orientação:

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Julho de 2024, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

10. Valor, Componentes, Periodicidade e Modo de Pagamento da Bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 1259,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.

11. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilitações académica (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
- Capacidade de expressão, comunicação e motivação para o trabalho em equipa (20%);
- Entrevista individual (10%);

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por: • Presidente do júri – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL • Vogais - Doutora Ana Rita Martins e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL • Suplentes – Doutora Conceição Fernandes e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

13. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: **CBL001/INOVCIRCOLIVE2024**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Comprovativo da inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de licenciatura e mestrado com a indicação da nota de conclusão. Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A verificação do reconhecimento é realizada em fase de contratualização da bolsa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, através de correio eletrónico – fatima.duarte@cebal.pt

14. Prazos de Candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de maio a 11 de Junho, de 2024.

15. Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e Procedimentos de Reclamação:

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem,



querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, Informação e Publicidade do Financiamento Concedido:

A Bolsa de investigação para Mestre atribuída no presente concurso insere-se do projeto Inovação e Circularidade no Setor Oleícola- INOVCOLIVE”, com referência “PRR-C05-i03-l-000208”, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência para o período 2023-2025. Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados de Acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados:

Os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura. Modelo do contrato de bolsa e modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação em: <http://www.cebal.pt/index.php/o-cebal/relatorios-e-outrosdocumentos>